



**Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software - PPGSW**

**EDITAL 03/2016/PPGSW**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO 2017.1**  
**Mestrado Profissional em Engenharia de Software**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital, a abertura de Inscrições para o Processo de Seleção do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Software do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Software, para o período 2017.1.

**I. DAS VAGAS**

I.1. Serão oferecidas **vinte** vagas para o curso de mestrado distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa:

- a) Engenharia de Sistemas Web;
- b) Desenvolvimento de Jogos Digitais.

Para este Edital, as vagas serão distribuídas do seguinte modo:

- a) 02 (duas) vagas reservadas para servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;
- b) 18 (dezoito) vagas gerais, destinadas a funcionários e/ou sócios de empresas atuantes no setor, mediante convênio específico a ser firmado com a UFRN;

I.2.1. Caso haja vagas destinadas aos servidores da UFRN que não sejam preenchidas, estas serão automaticamente destinadas a funcionários e/ou sócios de empresas atuantes no setor, mediante convênio específico a ser firmado com a UFRN, e que tenham sido aprovados no processo seletivo de acordo com ordem classificatória.

I.2.2. Caso haja vagas destinadas a funcionários e/ou sócios de empresas atuantes no setor que não sejam preenchidas, estas serão automaticamente destinadas a servidores da UFRN, que tenham sido aprovados no processo seletivo, de acordo com ordem classificatória.

I.2.3. Os servidores que desejem concorrer às duas vagas reservadas à UFRN deverão anexar comprovação de que são servidores da referida universidade. Caso não tenham anexado tal documento, concorrerão às vinte vagas gerais.

## II. DA INSCRIÇÃO

II.1. Somente serão homologadas as inscrições no processo seletivo de profissionais vinculados à empresas públicas ou privadas, que tenham manifestado interesse oficialmente em estabelecer convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para custeio do curso, e que atendam aos demais critérios descritos no presente edital. A manifestação de interesse é realizada através de uma **Carta de Interesse do Empregador**.

II.2. As inscrições serão realizadas no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2016, através de formulário de inscrição disponível em: [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S), devendo a documentação ser encaminhada, eletronicamente por meio do sistema de inscrição *online* no momento da submissão da inscrição.

II.3. Os seguintes documentos deverão ser digitalizados, a partir de seus originais, salvos em formato PDF e anexados ao formulário de inscrição *online*:

- a) Documentação comprobatória do currículo apresentado;
- b) RG, CPF e quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais quando pertinente;
- c) Diploma/certificado de graduação, especialização (*latu sensu*) ou equivalente, de curso reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Engenharia de Software, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, e áreas afins;
- d) Histórico escolar de graduação;
- e) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- f) *Carta de Interesse do Empregador* em estabelecer convênio entre a mesma e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para custeio do curso [https://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=7872&idTipo=1](https://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=7872&idTipo=1);
- g) Caso o candidato seja estrangeiro, cópia do Passaporte referente às páginas que contenham o seu número e a identificação do seu portador;
- h) Após a inscrição eletrônica, o candidato receberá a GRU (Guia de Recolhimento da União) para pagamento da taxa de inscrição na conta única do tesouro no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II.4. O valor correspondente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. As cópias dos documentos apresentados pelos candidatos poderão ser retiradas após decorridos seis meses do encerramento do processo seletivo.

### III. DA FORMA DE SELEÇÃO

III.1. A seleção dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software, será realizada, no período de 22/11/2016 a 26/11/2016.

III.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

III.2.1. Etapa 1 - Classificatória – Prova de conhecimentos (escrita) sobre tema correlato à área de concentração do programa, de acordo a bibliografia constante no anexo II.

III.2.1.1. A prova de conhecimentos (escrita) será realizada no dia **22 de novembro de 2016** às 9h em local a ser definido, em virtude da quantidade de candidatos inscritos.

a) a prova terá duração de 2h30min;

b) não será permitido nenhum tipo de consulta bibliográfica e utilização de dispositivos eletrônicos;

c) a prova deverá ser escrita à caneta (preta ou azul);

d) para realização da prova o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto e ter sua inscrição deferida;

e) o candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova.

III.2.2. Etapa 2 - Classificatória – Entrevista técnica e análise da Proposta de Intervenção realizada pela Comissão de Seleção.

III.2.2.1. A entrevista técnica e análise da proposta de intervenção será realizada entre os dias 23 e 26 de novembro de 2016, sempre a partir das 8h e em local a ser definido em virtude da quantidade de candidatos inscritos.

III.2.2.2. A proposta de intervenção deve versar sobre a pretensão do trabalho de Conclusão de Curso a ser desenvolvido no mestrado profissional.

III.2.2.3. Cada aluno deverá apresentar a proposta de intervenção em, no máximo, 10 minutos. Cada membro da banca examinadora terá 3 minutos para formular suas perguntas.

III.2.2.4. O candidato será avaliado quanto à coerência da argumentação e pertinência e viabilidade do projeto em relação à linha de pesquisa pretendida e aos recursos disponíveis.

III.2.2.5. A proposta de intervenção de Pesquisa deverá conter título, tema, linha de pesquisa, problema, justificativa, referencial teórico, objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O documento deverá conter no máximo 5 folhas A4 com texto em Times New Roman 12 pt e títulos em Arial 12pt negrito e espaçamento simples.

III.3. A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (NPC*0,5 + NDA*0,5)$$

NPC – Nota da prova de conhecimentos (Etapa I) – Escala de 0,0 a 10,0.  
NDA – Nota de avaliação da entrevista técnica e análise da proposta de intervenção (Etapa II) – Escala de 0,0 a 10,0 normalizada pela maior nota absoluta.

III.3.1. Para aprovação, o candidato deverá obter nota final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis). Caso contrário, o mesmo estará reprovado.

III.4. Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software definir os orientadores aos candidatos aprovados e selecionados.

#### **IV. DO RESULTADO**

IV.1. O resultado do processo seletivo será afixado no quadro de avisos e na página (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgsw>) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software no dia 28 de novembro de 2016.

IV.2. Será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo colegiado, atendendo as diretrizes da CAPES.

IV.3. Candidatos aprovados, mas não classificados, podem vir a serem convocados em virtude de desistências de alunos do Programa, o que poderá acontecer até o início das aulas.

#### **V. DO INVESTIMENTO**

V.1. O investimento por profissional para a realização do curso é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser pago pela empresa a qual o respectivo profissional está vinculado na forma de convênio celebrado entre a UFRN e a própria empresa.

#### **VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

VI.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPgSW/UFRN.

VI.2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPgSW via e-mail para: [ppgsw@imd.ufrn.br](mailto:ppgsw@imd.ufrn.br)

Natal, 21 de outubro de 2016  
Prof. João Carlos Xavier Junior  
Coordenador do PPgSW/UFRN

## **ANEXO I – Cronograma de Atividades**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Data prevista</b>
1	Período de inscrições	21/10/2016 a 19/11/2016
2	Prova escrita	22/11/2016
3	Entrevista técnica e Análise da Proposta de Intervenção	23/11/2016 e 26/11/2016
4	Resultados	28/11/2016

Site Oficial PPGSW: <http://www.posgraduacao.ufrn.br//ppgsw>

## **ANEXO II – Bibliografia Recomendada para a Prova Escrita de Conhecimentos em Engenharia de Software**

Sommerville, I. Engenharia de Software. 9a ed. Pearson, 2011.

Pressman, R.S., Engenharia de Software, 7a edição, Mc Graw Hill, 2010.

Blaaha, M., Rumbaugh, J., Modelagem e Projeto Baseados em Objetos com UML 2, Editora Elsevier, 2006.

Erich Gamma, Richard Helm, Ralph Johnson, and John Vlissides. Design Patterns: Elements of Reusable Object-Oriented Software. Addison-Wesley LongmanPublishingCo., 1995.

\* Esses títulos são apenas sugestões de leitura, dentre outras possíveis com relação aos mesmos temas. É de **responsabilidade de cada candidato** localizar o material e consultá-lo. O PPGSW-UFRN **não disponibiliza** textos para consulta durante as provas ou em período anterior a elas.